



DESPACHO V.P. N.12 / 2018

ANO LETIVO 2018/2019

Calendário de candidatura aos cursos de Mestrado

Referência	Ação	De	Até	Local e observações
1	Candidatura	18-06-2018	17-08-2018	Página Web
2	Afixação das listas de candidatos admitidos, não admitidos e excluídos		03-09-2018	Página Web
3	Matrícula e inscrição online	05-09-2018	07-09-2018	Portal Académico
4	Pedido de reapreciação da candidatura para os candidatos não admitidos e excluídos*	03-09-2018	07-09-2018	Correio eletrónico gm@iscal.ipl.pt
5	Resultado da reapreciação das candidaturas para os candidatos não admitidos e excluídos		14-09-2018	Página Web
6	Início previsto das aulas		17-09-2018	Instalações do ISCAL
7	Matrícula e inscrição dos eventuais candidatos não admitidos e excluídos cujos pedidos de reapreciação foram objecto de deferimento	17-09-2018	21-09-2018	Portal Académico

(* os pedidos de reapreciação são validados pelos serviços, sendo enviado um email de confirmação)

Candidaturas

A apresentação de candidaturas decorre até ao dia **17 de Agosto de 2018**.

Documentos:

1. Boletim de Candidatura, *online*.
2. *Curriculum Vitae* atualizado (máximo 3 páginas). No caso de o CV conter informação sobre cursos de formação, os mesmos terão de ser acompanhados de cópias desses certificados (Documento obrigatório para efeitos de candidatura);
3. Certificado de Conclusão da Licenciatura¹, com indicação da classificação final e descrição das unidades curriculares (Documento obrigatório para efeitos de candidatura);
4. Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade ou documento equivalente (Facultativo);



5. Número de Identificação Fiscal – NIF (Obrigatório);
6. Carta de motivação, que indique as razões que levam o candidato a optar pelo curso em causa (Documento obrigatório para efeitos de candidatura);
7. Pagamento de uma taxa de candidatura no valor de **€ 51,25**.

¹ - Os graus académicos obtidos em instituições de ensino estrangeiras terão de previamente obter a Declaração do NARIC (*Atestar o nível de formações estrangeiras para efeitos de equivalência/reconhecimento ou prosseguimento de estudos em instituições de ensino superior portuguesas*) ou apresentar o registo do diploma.

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/declaracoes-naric>

Para candidatos que residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendam ingressar no ensino superior, terão de apresentar documento emitido pelo SEF, que comprove o anteriormente dito.

As candidaturas serão realizadas exclusivamente *online*, através da página do ISCAL. Só serão consideradas as candidaturas com toda a documentação e com a taxa de candidatura liquidada.

Notas:

1 - A taxa de candidatura não será alvo de reembolso em qualquer circunstância.

2 - Ao abrigo do **Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD)**, a documentação obrigatoriamente exigida no acto de candidatura é apenas e só para efeitos de análise dos candidatos na sua seriação, todos os seus dados pessoais serão conservados durante o período legalmente obrigatório (para candidatos admitidos aos cursos de mestrado), sendo os documentos dos candidatos não admitidos, destruídos 1 mês após o início das aulas, qualquer funcionário que exerça funções na Divisão Académica é responsável pelo tratamento dos dados dos candidatos admitidos aos cursos de mestrado, os dados pessoais a serem divulgados na página do ISCAL são, o número de candidato, nome do candidato e a situação (Admitido, Não Admitido, Condicional). Os candidatos têm o direito de solicitar ao responsável pelo tratamento, acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, apagamento e a limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, podendo para o efeito solicitar documento específico para o exercício desse direito. Pode o candidato retirar o consentimento para o presente tratamento, em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efectuado com base no consentimento propriamente dito para efeitos do cumprimento de obrigações e do exercício de direitos específicos do responsável pelo tratamento ou do titular dos



dados, interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento ou por terceiros. Caso o candidato considere ter sido violado o RGPD poderá apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

Outras informações

Limitações quantitativas:

Curso	Vagas Oferecidas
Auditoria	50**
Contabilidade	30
Análise Financeira	30
Contabilidade e Gestão das Instituições Financeiras	30
Controlo e Gestão dos Negócios	30
Fiscalidade	60**
Gestão e Empreendedorismo	30

** Vagas ainda sujeitas à aprovação após a acreditação dos ciclos de estudos.

- Em casos excepcionais e devidamente fundamentados, os candidatos não colocados no Mestrado para o qual apresentaram a candidatura, poderão efectuar uma candidatura a outro Mestrado que tenha vagas sobrantes.
- Poderão ser aceites candidaturas condicionais, desde que o candidato tenha o Grau de Licenciado até 21/09/2018. *(o candidato terá de submeter certificado de aproveitamento do curso que frequenta e uma declaração de honra como se compromete em entregar o certificado final de curso até 28/09/2018)*

Propina:

Para os alunos a ingressar no ano letivo 2018/2019 o valor será de 3.000€ a repartir pelos dois anos letivos de duração do 2º ciclo de estudos, na proporção de 1.700€ no primeiro ano e 1.300€ no segundo ano.



Calendário lectivo e horário:

Todos os cursos de mestrado do ISCAL são leccionados em regime pós-laboral, entre segunda e sábado (2/3 dias por semana), a fixar pelo Presidente do ISCAL, antes do início de aulas, em função das disponibilidades físicas (em equipamento) em cada ano lectivo. Nos dias úteis as aulas terão início às 18.00/18.30h e aos sábados a partir das 09.00h.

Contactos

Para mais informações, contacte:

ISCAL

Serviço Pedagógico do 2º Ciclo

Piso 0 - sala 0.14 Balcão Único

Av. Miguel Bombarda, 20

1069-035 LISBOA

Tel.: 217 984 500 (Exts. 60540)

E-mail: gm@iscal.ipl.pt

Lisboa, 18 de junho de 2018,

O Vice-Presidente,

Fernando Paulo Marques de Carvalho